



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

DECRETO Nº 088/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### D E C R E T A :

Art. 1º - RETIFICAR para a senhora ISABELLA MAAS, o Decreto nº 018/97, na parte que determina os vencimentos, o qual passará do nível CC-5 para perceber 88% (oitenta e oito por cento) do nível CC-4, conforme Anexo III do Quadro de Pessoal, a partir de 20 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de maio de 1997.

Marlene Schnaidt  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beirão  
n.º 1007 de 28/05/97 pg n.º 9